

lão 1, índice 100, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 574/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial, 30%, do licenciado Domingos Eduardo Casal Moreira, como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 22 de Março de 2006 e até 15 de Setembro de 2006, com o vencimento líquido no valor de € 414,44.

15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 5391/2007

Por despachos de 23 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foram autorizadas as renovações dos contratos administrativos de provimento, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, dos seguintes docentes:

Licenciado António José Curto Flores Faia — como equiparado a professor-coordenador, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

Licenciado Altino Nunes Lourenço — como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

Mestre Teresa Augusta da Silva Mesquita — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

Licenciado José Casimiro Ferradosa Costa Pinheiro — como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007.

Licenciado João Ferreira de Carvalho Castro Nunes — como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição com exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 21 de Janeiro de 2007.

Licenciada Maria Arlete Carneiro Ribeiro de Carvalho — como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 28 de Fevereiro de 2007.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 5392/2007

Por despacho de 12 de Fevereiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, em regime de exclusividade, do Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Castro como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, por um ano, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006 e até 15 de Setembro de 2007.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 16/2007/A

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por despacho do vogal administrativo do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de enfermeiro de nível 1 do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, a que correspondem os escalões e índices remuneratórios constantes da tabela do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso visa exclusivamente as vagas atrás referidas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover são os descritos na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e das alíneas b), c), d), e), f), g), h), i), j) e l) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias;

4.2 — Requisitos especiais:

Possuir o título profissional de enfermeiro;
Estar inscrito na Ordem dos Enfermeiros.

5 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times AC) + (4 \times NC) + (5 \times TESE) + (5 \times EP) + (4 \times AF)}{20}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

NC = nota final do curso (20 valores);

TESE = tempo efectivo de serviço como enfermeiro (20 valores);

EP = experiência profissional (20 valores);

AF = acções de formação (20 valores);

AC = apreciação curricular.

Será feita uma apreciação global do currículo sobre semântica, ortografia, paginação, coerência do discurso, organização e formato. Assim, serão atribuídos:

Capa — 1 valor;

Mancha — 2 valores;

Sumário — 2 valores;

Introdução — 4 valores;

Coerência no discurso — 4 valores;

Percurso cronológico (formação académica, escolha da profissão, formação profissional, experiência profissional) — 4 valores;

Perspectivas futuras — 1 valor;

Rubricado ou assinado — 1 valor;

Anexos — 1 valor.

A AC terá uma ponderação 2.